

**RESOLUÇÃO 001/2024/CMDCA**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1. RELAÇÃO DE PROJETOS RECEBIDOS E SITUAÇÃO**

**Eixo 2: Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados**

| <b>META</b>  | <b>VALOR DISPONÍVEL</b> | <b>PROJETO APRESENTADO</b>                                       | <b>ENTIDADE/ÓRGÃO</b> | <b>VALOR SOLICITADO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>                    | <b>ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS</b>  |
|--|-------------------------|--|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
| 7 - Promover a Valorização da Vida e a Prevenção ao Suicídio | R\$ 38.000,00           | Palestras sobre segurança na internet e perigos de jogos online. | Conselho Tutelar      | R\$ 7.678,80            | 5,0<br><br><b>NÃO CLASSIFICADO</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>● Dentre objetivos e atividades propostos muito se envolve o papel dos pais, contudo não parece que esses estão entre o público da palestra, pois no projeto indica público-alvo crianças e adolescentes.</li><li>● O conteúdo a ser abordado (assédio, pedofilia, violência, suicídio) é muito sensível, enquanto a capacidade técnica do profissional não foi demonstrada.</li><li>● O profissional possui formação/experiência na área de tecnologia, mas o projeto envolve</li></ul> |

questões emocionais/psicológicas.

### Eixo 3: Assistência Social a Crianças e Adolescentes

| META  | VALOR DISPONÍVEL | PROJETO APRESENTADO  | ENTIDADE   | VALOR SOLICITADO | SITUAÇÃO  | ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS   |
|---|------------------|--|--|------------------|---|--|
| 1 - Estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento das ações do SUAS | R\$ 150.000,00   | Banda Escola   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | R\$ 174.380,00   | 5,0<br><br><b>NÃO CLASSIFICADO</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Inviabilidade de aquisição dos materiais permanentes que ao fim do projeto seriam patrimônio ocioso do CMDCA, ex: impressora, instrumentos musicais.</li> <li>Valor do projeto superior ao disponível no Eixo 3, Meta 1.</li> </ul> |
| 1 - Estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento das ações do SUAS | R\$ 150.000,00   | Boxê Chines a adolescentes em situação de vulnerabilidade social | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | R\$ 81.310,00    | <b>NÃO CLASSIFICADO</b>                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando que o projeto foi proposto pela Associação de Luta Team Jhon, diretamente, a Comissão considerou mais viável aprovar o projeto pela associação do que pela SMASH.</li> <li></li> </ul>                                 |
| 1 - Estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento                   | R\$ 150.000,00   | Inclusão Social através do Handebol                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E           | R\$ 86.500,00    | ANÁLISE PENDENTE. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DO PESSOAL DO | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adequar cronograma de execução para dentro do ano de 2024.</li> <li>Explicar o que seria profissional mirim, infantil, infante e juvenil e a</li> </ul>   |

|                   |  |  |           |  |                      |   |
|-------------------|--|--|-----------|--|----------------------|---|
| das ações do SUAS |  |  | HABITAÇÃO |  | PROJETO EM PLENÁRIA. | <p>necessidade de separação dessas “categorias”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Justificar a contratação de um coordenador (como seria feita essa contratação?)</li> <li>● Reduzir quantidade de materiais. Muito elevado para o número de meses.</li> <li>● Análise pendente de explicação e apresentação pessoal do projeto em plenária.</li> </ul> |
|-------------------|--|--|-----------|--|----------------------|---|

## 2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos serão apresentados por meio físico no mesmo local onde foram protocoladas as propostas de participação no evento.

Durante este prazo, os interessados que tiveram os projetos indeferidos/não classificados, ou classificados com necessidade de alteração, poderão procurar as informações relativas ao indeferimento ou restrição, a fim de adequação, sob pena de preclusão.

As informações poderão ser solicitadas via e-mail através do [cmdca@mafra.sc.gov.br](mailto:cmdca@mafra.sc.gov.br), com solicitação endereçada à Comissão de Seleção.

Mafra, 29 DE ABRIL DE 2024.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAFRA - CMDCA**